

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0682/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória nº 12/2022, instaurada por meio da PORTARIA nº 0919/2022-MP/SUB-TA, de 13/12/2022, publicada no D.O.E. de 15/12/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1019374

PORTARIA Nº 0007/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00002129-2

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas ao acompanhamento da instituição Residência Terapêutica Casa Verde, vinculada CAPS Amazônia, especificamente para apurar condições estruturais constantes no relatório encaminhado pela 2ª PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, que podem representar risco às pessoas com deficiência acolhidas no local, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Expeça-se ofício à Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 05 de outubro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1022417

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 004/2023-MP/2ªPJBARCARENA

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2023.00003189-0, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907. PORTARIA nº 004/2023-MP/2ªPJB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Município de Barcarena. Assunto: Apuração de suposta omissão do município de Barcarena em relação à Escola Municipal Jandiquara.

Hélio Rubens Pinho Pereira - Promotor de Justiça

Protocolo: 1022413

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO ADITIVO À PORTARIA Nº 007/2023-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna público o aditamento da PORTARIA nº 007/2023-MP/2ªPJO de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SAJ nº 06.2023.00000499-3, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA. PORTARIA nº 007/2023-MP/2ªPJO

Requeridos: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON e empresas ou pessoas físicas explorando o transporte intermunicipal fluvial de passageiros e cargas entre os municípios de Óbidos-PA e Santarém-PA.

Assunto: Ampliar o aspecto da apuração dos fatos, no sentido de verificar a regularidade do serviço prestado pelas embarcações que possuam rota como destino final ou inicial de/em Óbidos, referente ao tráfego de pessoas, e ainda, contratação do serviço público para prestação de emissão de passagens fluviais para atendimento às necessidades dos ordenadores de despesa do Município, ainda que na modalidade de licenciamento ou aquisição própria...

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas, titular da 2ª PJ Óbidos.

Protocolo: 1022367

Extrato da PORTARIA nº 038/2023 - MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000491-157/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 038/2023 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Município de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar/acompanhar demanda referente ao atraso na entrega das obras do (novo) Hospital Municipal desta comarca.

David Terceiro Nunes Pinheiro - Promotor de Justiça

Protocolo: 1022396

SAJ Nº 09.2023.00003183-5 - 1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas à denúncia do Professor Alex André Pereira Maciel, relativo a reforma da escola Desembargador Maroja Neto, que ficou incompleta, com alunos, funcionários e professores tendo que conviver em um ambiente insalubre, uma vez que as salas de aulas não possuem ar-condicionado instalado, nem ventilador, bem como as portas das salas não possuem fechaduras e todo o lixo, oriundo da reforma, foi deixando na escola.

Mosqueiro-PA, 11/12/2023.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça, convocado

Protocolo: 1022399

Extrato da Recomendação nº 022/2023-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 022/2023-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 022/2023-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000468-940/2021

Destinatários: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a vistoria realizada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA no Hospital Materno Infantil, no Município de Marabá/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 1022625

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 062/2023-MP/6PJMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002259-1 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 062/2023-MP/6PJMAB

Envolvido: Município de Marabá/PA, Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a estrutura física e o funcionamento do Centro de Referência Integrada em Saúde da Mulher (CRISMU) no município de Marabá, durante o biênio 2023/2024.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 1022564

Extrato da Recomendação nº 016/2023-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 016/2023-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 016/2023-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000561-5

Destinatários: Município de Nova Ipixuna/PA, Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada medidas de prevenção e controle de ataques e violência na rede pública de ensino do município de Nova Ipixuna/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 1022597